



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 128/2025

DATA – 01/08/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018 e Resolução n.º 06/2024 que altera o art. 5.º da Resolução nº. 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2025 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2025;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária aos Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: LEANDRA CRISTINA ANTONICHEN CEZÁRIO-CPF-091.106.189-45.

CARGO- Assessora de vereança da Exma. Vereadora Sra. Solange Aparecida Santos Adronski.

Nome Beneficiário: REGINA APARECIDA ROCHA BUENO- CPF- 048.202.519-02

CARGO- Assessora de vereança do Exmo. Vereador Sr. Jair Gonçalves.

Nome Beneficiário: - JOSIANE TEREZINHA CORRÊA-CPF- 0019.092.549-32

CARGO- Assessora de vereança do Exmo. Vereador Sr. Aroldo Antunes Domingues.

Nome Beneficiário: DIRCILÊNE DE OLIVEIRA BORGES-CPF-019.092.549-32.

CARGO- Assessora de vereança do Exmo. Vereador Sr. Edson Francesconi de Oliveira.

Números de Diárias: 3– (três) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00 = **Valor Total de Diárias:** R\$ 1.200,00

AFASTAMENTO - Data Início: 05/08/2025- **Data Fim:** 08/08/2025

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Objetivo da Viagem: Participar de curso: Atualização e elaboração de Leis Municipais, regimento interno e código de ética: Desafios e oportunidades para a gestão pública Municipal com o uso da Inteligência Artificial.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026